



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano XLVI Nº 228

Brasília - DF, terça-feira, 29 de novembro de 2005

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, inciso VI, redação original, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3^ª, § 2^ª, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000034/2005-41, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 24 de novembro de 2005, ao Doutor CARLOS ALBERTO GODOY ILHA, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 28 de novembro de 2005; 184^ª da Independência e 117^ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos